

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Maio de 2014.

às Secretarias e demais Órgãos do Poder Executivo do Governo do Estado do Espírito Santo. **Valor Global R\$ 476.820,53.** **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2014, Programa de Trabalho 10352080412206032523. **Elemento de Despesa:** 339039. **Fonte:** 101000000 - R\$ 402.359,21. **Prazo:** 365 dias. **Assinatura:** 07/05/2014.

Protocolo 50410

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DA CETURB-GV - VIGÉSIMA QUARTA CHAMADA

O Diretor Presidente da Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Ceturb nº 1197/08 de 16/09/2008 e de acordo com as Resoluções do Conselho de Administração de nº 20/2010 e 11/2014, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Ceturb-GV, a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1590, Sala 605, Edifício Petrovix, Barro Vermelho, Vitória/ES, no dia 14 (quatorze) de maio de 2014 (quarta-feira), às 14h30, munidos dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
Carteira de Identidade - RG (cópia xerox);
Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC (cópia xerox);
Documento de Inscrição no PIS/PASEP ou anotação correspondente na CTPS;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria no mínimo "B" (cópia xerox);
Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (cópia xerox);
Certificado de conclusão de curso de nível superior devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC;
Registro no Conselho de Classe - CRC;
2 (duas) fotos ¾ coloridas, iguais e de data recente;
Certificado de Reservista ou alistamento militar para os aprovados do sexo masculino, brasileiro, com idade entre 18 e 45 anos (cópia xerox);
Certidão de Nascimento ou de Casamento ou documento que comprove união estável (cópia xerox);
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia xerox);
Comprovante de frequência escolar de filho(s) de 07 a 14 anos;
Cartão de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos de idade (cópia xerox);
Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos;

Declaração de Bens e Valores (original);
Declaração de Antecedentes Criminais - Nada Consta Criminal (Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal) do domicílio do candidato.

Cargo: Analista em Transportes na Ocupação de Analista Contábil

Wilson Cravo Júnior
Vitória, 7 de maio de 2014

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.

Protocolo 50478

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH.

PROCESSO Nº 65739400

OBJETO - O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto a colaboração mútua entre as partes para o desenvolvimento técnico e científico do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, e a pesquisa técnica e científica, por meio de estudos, pesquisas, programas e atividades, relacionados às políticas públicas de meio ambiente, recursos hídricos, ordenamento territorial e marinho, educação ambiental, qualidade do ar, relação com a sociedade, dentre outros, além da capacitação da equipe técnica e apoio na normatização de procedimentos relacionados às atividades técnicas e operacionais do SISEMA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente Acordo não contempla repasse financeiro entre os participantes.

VIGÊNCIA - O Acordo entrará em vigor na data da sua publicação, e terá vigência de **01 (um) ano, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo.**

Cariacica/ES, 06 de maio de 2014.

Diane Mara Ferreira Varanda Rangel
Secretária de Estado da SEAMA

Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

Tarcísio José Föeger
Diretor Presidente do IEMA

Fábio Ahnert
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 50083

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031, de 07 de maio de 2014.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 da Lei Complementar Nº 477, de 30/12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012:

Presidente da Comissão:

Marleide Rodrigues da Silva
Titulares:

Alexandre Careta Ventorim

Eduardo Calegari Fabris

Suplentes:

Lorenza Uliana Zandonadi

Mamoru Togawa Komatsu

Daisy Fiorio Tirolo de Carvalho

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do presidente fica designado o servidor Eduardo Calegari Fabris para exercer tal função.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Instrução de Serviço nº 013, de 05 de fevereiro de 2014.

Vitória, 07 de maio de 2014.

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO

Diretor Geral

Protocolo 50214

ORDEM DE COMPRA Nº 010/2014

PROCESSO Nº 66108063/2014 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2014 - SEGER

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI

CONTRATADA: SFB Comércio LTDA- ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04122061761580000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 0271.

VALOR Total: R\$ 260,21 (duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

Vitória, 07 de maio de 2014.

Isabela Finamore Ferraz

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 50106

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Fluid Controls do Brasil Indústria e Comércio de Válvulas Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à dos serviços de gestão e adequação dos vasos de pressão dos sistemas de produção de água da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo, em atendimento à Norma Regulamentadora NR-13 - caldeiras e vasos de pressão, terações/atualizações pela Portaria SIT nº 57, de 19 de junho de 2008.

VALOR:

R\$ 175.017,00 (cento e setenta e cinco mil e dezessete reais)

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços (TPS) nº 001/2014 - CESAN

Processo nº 845.2013.00540

Vitória, 08 de maio 2014

Paulo Ruy Valim Carnelli

Diretor Presidente

Protocolo 50268

RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

H.P. Motor Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à recuperação de válvulas borboletas e de retenção, marcas CBV, Barbará, Rugger, Vice, Klaval, Glass e outras, nos diâmetros de 200 a 1300mm, de propriedade da CESAN, instaladas nos sistemas de produção e distribuição de água da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 332.582,53 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 003/2014 - CESAN

Processo nº 853.2014.00025

Vitória, 08 de maio 2014

Paulo Ruy Valim Carnelli

Diretor Presidente

Protocolo 50413

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à ampliação e melhorias do sistema de tratamento e abastecimento de água da Comunidade Rural de Monte Carmelo, no município de alto rio novo, neste Estado.

VALOR:

R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da **CESAN**

REF: Edital de Concorrência nº

032/2013 - CESAN (LOTE II)

Processo nº 859.2013.00338

Vitória, 08 de maio 2014

Paulo Ruy Valim Carnelli

Diretor Presidente

Protocolo 50416**RESUMO DO CONTRATO Nº 075/2014****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

CONTRATADA:

Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário da Comunidade Rural de Km 20, no município de Boa Esperança, neste Estado

VALOR:

R\$ 1.448.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da **CESAN**

REF: Edital de Concorrência nº

032/2013 - CESAN (LOTE I)

Processo nº 859.2013.00338

Vitória, 08 de maio 2014

Paulo Ruy Valim Carnelli

Diretor Presidente

Protocolo 50419**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., SUCESSORA DA EMPRESA VIVO S.A.

OBJETO: Em função da incorporação, fica promovida a alteração subjetiva do contrato de

VIVO S.A. para a sua sucessora, a empresa sucessora **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sem prejuízos à execução do objeto contratual e

nenhum ônus financeiro para a CESAN. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 061/2012 por mais 24

(vinte e quatro) meses, a contar de 18/04/2014, com término previsto para 18/04/2016.

Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.918.518,96 (um

milhão e novecentos e dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e

noventa e seis centavos).

REF: Protocolo 953.2014.00020.

Vitória, 08 de maio de 2014.

ANTONINA SILY VARGAS

ZARDO

Diretora de Relações com o Cliente

Protocolo 50353**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 308/2014**

Processo SEGER Nº 63753502

Pregão Eletrônico Nº. 025/2013

Ata de Registro de Preços Nº. 012/2013

Processo SESPORT Nº 65213181

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: Aguard Águas Minerais e Bebidas LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral em galões de 20 litros.

Quantidade: 200 (duzentos) galões de 20 litros cada.

Valor total: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 27.122.0800.2590

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 0101

Vitória, 07 de maio de 2014.

Lilian Siqueira da Costa

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 50053**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 031/2014

Concorrência Pública: 001/2013

Ata: 001/2014 - SESPORT

Processo Administrativo: 64652459

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: QUALITY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 7599862000121

OBJETO: A execução da obra, com fornecimento de mão de obra e materiais para Construção do Projeto "Praça Saudável" no Bairro Alterosas no município de Serra/ES, em execução de ATA de Registro de Preço nº 001/2014.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Comissão de Fiscalização do Contrato: Mirian Trancoso

Vicentini nº Funcional 3319172, Ozil dos Santos Andrade nº

Funcional 3260852, Ediene Benfica nº Funcional 3321100.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 27.812.0159.1598;

Elemento de despesa: 4.4.90.51;

Fonte: 0101

VALOR: R\$ 721.217,27 (setecentos e vinte e um mil

duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)

PROCESSO: 64652459/2013

DATA DA ASSINATURA:

Vitória/ES, 02 de abril de 2014.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 50352**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

nº. 008 AO CONVÊNIO

Nº. 022/2011

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Divino São Lourenço/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS Fica autorizado à utilização do saldo de convênio no valor total de R\$ 64.685,76 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em atenção à Portaria Age/Sefaz Nº 001 R-2006, Art. 8º, XX, em favor do convênio 022/2011 para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta sem Arquibancada, no Distrito de Patrimônio da Penha, município de Divino São Lourenço/ES, conforme solicitação do conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 53159772

Vitória/ES, 07 de maio de 2014

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 50028**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

nº. 002 AO CONVÊNIO

Nº. 080/2013

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Fundão/ES

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o Convênio 080/2013 celebrado para Construção de Campo de Futebol Society - Campo Bom de Bola II, no Distrito de Praia Grande no município de Fundão/ES, até o dia 08 de agosto de 2014, conforme solicitação do CONCEDENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 61039489

Vitória, 07 de maio de 2014.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 50067**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

nº. 002 AO CONTRATO

Nº. 0050/2013

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONTRATANTE: BR Construtora e Administradora LTDA - CNPJ: 08.192.659/0001-00

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o Contrato 0050/2013 celebrado para Construção de Campo de Futebol Society - Campo Bom de Bola II, no Distrito de Praia Grande, no município de Fundão, até o dia

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Maio de 2014.

08 de agosto de 2014, conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 61039489

Vitória, 07 de maio de 2014.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 50070**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 040/2014**

Manifestação PGE/PCA Nº 00958/2013

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

VANDERSON ALONSO LEITE

CPF nº: 082.866.517-66

CONVENIENTE: Município de Serra/ES

CNPJ: 27.167.345/0001-90

Audifax Charles Pimentel Barcelos

CPF 816.870.527-00

OBJETO: Obras de Construção do Projeto "Praça Saudável" no Bairro Alterosas no município de Serra/ES, em execução de ATA de Registro de Preço nº 001/2014.

VIGÊNCIA: A vigência do convênio será de (08) oito meses contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do convênio no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA:

Vitória, ES, 02 de abril de 2014.

PROCESSO: 64652459/2013

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 50351**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Termo aditivo nº 002 ao Convênio nº 009/2013, município de Viana/ES, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 09/02/2014, página 28.

Onde se lê:

...

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o

Convênio 009/2013 celebrado para Construção de Campo de

Futebol Society - Campo Bom de Bola II, até o dia 11 de março de

2014, conforme solicitação do CONVENIENTE.

Leia-se:

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o

Convênio 009/2013 celebrado para Construção de Campo de Futebol

Society - Campo Bom de Bola II, até o dia 11 de abril de 2014, conforme

solicitação do CONVENIENTE.

...

Protocolo 50037